Associação dos Colaboradores
da Lojas Renner S.A.

Manual e Procedimentos SER
Setembro/2026

Classificação: Externo

Sumário

1 CONTEXTO 3
2 MENSALIDADE SOCIAL 4
3 DESCONTOS EM FOLHA 4
4 ASSOCIADOS 5
5 PARCERIAS E CONVÊNIOS 7
6 COMUNICAÇÃO DA SER 11
7 MENSAGEM DA SER 12

Classificação: Externo

1 CONTEXTO

1.1 Objetivo

Este manual apresenta a Associação dos Colaboradores das Lojas Renner S.A., conhecida como SER.

Nele, os associados encontram informações sobre os convênios e parcerias disponíveis, as ações e sorteios promovidos pela SER, além dos prazos, regras e procedimentos relacionados à associação e à utilização de seus recursos.

1.2 Razão Social, CNPJ e Inscrições

A SER, denominada Associação dos Colaboradores Renner - SER, é uma associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 91.337.196/0001-60 e isenta de inscrição estadual e municipal.

1.3 Atuação e Direcionamento Estratégico

A SER tem como objetivo proporcionar meios para promover o desenvolvimento social e cultura de seus associados e prestar assistência através de parcerias e/ou convênios com entidades idôneas.

Missão: Fornecer opções que visem oferecer benefícios que valorizem o associado, promovendo seu bem-estar e desenvolvimento social e cultural, juntamente com a comunidade em que está inserida.

Visão: Ser uma entidade reconhecida pela excelência em ações de desenvolvimento social e de caráter cultural.

Valores: Respeito aos associados, aos parceiros e ao seu patrimônio; Transparência, honestidade e coerência nas suas ações; Disponibilidade para sugestões e novas ideias; Austeridade no uso de recursos dos associados.

1.4 Estrutura

Diretoria

A Associação dos Colaboradores Renner - SER possui um único CNPJ e não possui filiais. Seu Presidente é o representante legal da entidade, conforme previsto no Estatuto Social.

O Presidente e os demais membros da Diretoria são nomeados pelo Conselho Deliberativo e/ou pela Vice-Presidência de Gente e Sustentabilidade da Lojas Renner S.A., com mandato de dois anos, permitida a renovação.

A Diretoria é responsável pela gestão da SER, de acordo com as atribuições definidas em seu Estatuto Social.

Colaboradores SER

A administração direta da SER é realizada por seu quadro de colaboradores contratados, que conduz as atividades operacionais e estratégicas da Associação. Esse time é responsável pela execução dos processos, gestão dos benefícios, atendimento aos associados, coordenação de eventos e parcerias, além de apoiar o cumprimento das diretrizes definidas pela Diretoria, atendendo mais de 18 mil associados em todo o Brasil.

Classificação: Externo

Representante Local

A liderança da unidade poderá indicar um(a) associado(a) para atuar de forma voluntária como ponto de apoio entre a SER e os colaboradores, contribuindo para a comunicação e o fortalecimento das iniciativas na unidade.

2 MENSALIDADE SOCIAL

2.1 Conceito

A mensalidade social é a contribuição mensal do associado a SER, descontada diretamente em folha de pagamento. Ela garante a manutenção do vínculo associativo e o acesso aos vantagens oferecidas pela associação. O valor é reajustado anualmente com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses.

2.2 Finalidade

As mensalidades sociais têm como finalidade contribuir para a manutenção das atividades, serviços, vantagens, convênios e parcerias oferecidos pela SER. Por esse motivo, os valores pagos não são passíveis de reembolso em caso de afastamento, desligamento da empresa ou cancelamento da associação.

A utilização dos convênios e parcerias disponibilizadas pela SER está condicionada à associação ativa e à regularidade do pagamento da mensalidade.

Os valores arrecadados por meio das mensalidades são geridos pela SER e destinados às seguintes finalidades:

- **50%** para a aquisição dos presentes de final de ano dos associados;
- **40%** para despesas administrativas, operacionais, bancárias e demais custos da associação;
- **10%** para campanhas, eventos e ações voltadas ao bem-estar, desenvolvimento social e cultural dos associados.

Informações importantes

Desde 2025, a SER não realiza mais o repasse de recursos financeiros para as unidades com a finalidade de promover confraternizações locais. Os recursos destinados a eventos e ações são administrados diretamente pela SER, de acordo com seu planejamento e disponibilidade orçamentária.

3 DESCONTOS EM FOLHA

3.1 Descrição dos Descontos

O associado pode consultar os descontos relacionados à SER em seu demonstrativo de pagamento (contracheque/holerite). Os lançamentos podem ser identificados pelos seguintes códigos:

Classificação: Externo

- **7400 - Mensalidade Social:** refere-se à mensalidade social da SER;
- **7960 - Convênio Odontológico/PET - SER:** refere-se às mensalidades do Plano Odontológico e/ou Plano Pet;
- **7415 - Farmácia:** refere-se às compras realizadas em farmácias conveniadas, quando a forma de pagamento escolhida for o débito em folha.
- **7970 - Cinema – SER**: refere-se às solicitações de vouchers de cinema;
- **7975 - Feiras – SER**: refere-se às feiras realizadas nas unidades;
- **7980 - Parques e Clubes – SER**: refere-se às mensalidades dos parceiros, que possuem esta modalidade de pagamento como diferencial;
- **7985 - Ação entre Amigos – SER**: refere-se a ações realizadas nas unidades;
- **7990 - Servicos – SER**: refere-se aos serviços de beleza, shiatsu, quiropraxia e assessoria esportiva, realizados na unidade;
- **7995 - Cafeteria – SER**: refere-se à compra de lanches na cafeteria da sede Administrativa;
- **8000 - Vacina – SER**: refere-se às vacinas realizadas em ações nas sedes Administrativas.

3.2 Ressarcimentos

O ressarcimento é aplicado exclusivamente em casos de descontos realizados indevidamente.

Caso seja identificada uma cobrança indevida, o associado deverá encaminhar à SER uma cópia do comprovante do desconto (contracheque/holerite), contendo sua identificação, os dados bancários para crédito e a evidência do valor descontado incorretamente.

Após a análise e validação da solicitação, o ressarcimento será realizado por transferência bancária para conta de titularidade do associado ou por meio de crédito na folha de pagamento, em até 20 dias úteis.

4 ASSOCIADOS

Podem se associar colaboradores efetivos, estagiários e jovens aprendizes ativos das Lojas Renner S.A.

Não é necessário aguardar o término do período de experiência para realizar a adesão.

Para Jovens Aprendizes menores de idade, é obrigatória a assinatura do responsável legal na ficha de adesão física, não sendo possível realizar via Portal RH.

Adesão

A adesão de sócio à SER deve ser feita por meio do aceite eletrônico no Portal RH, conforme as orientações a seguir.

Classificação: Externo

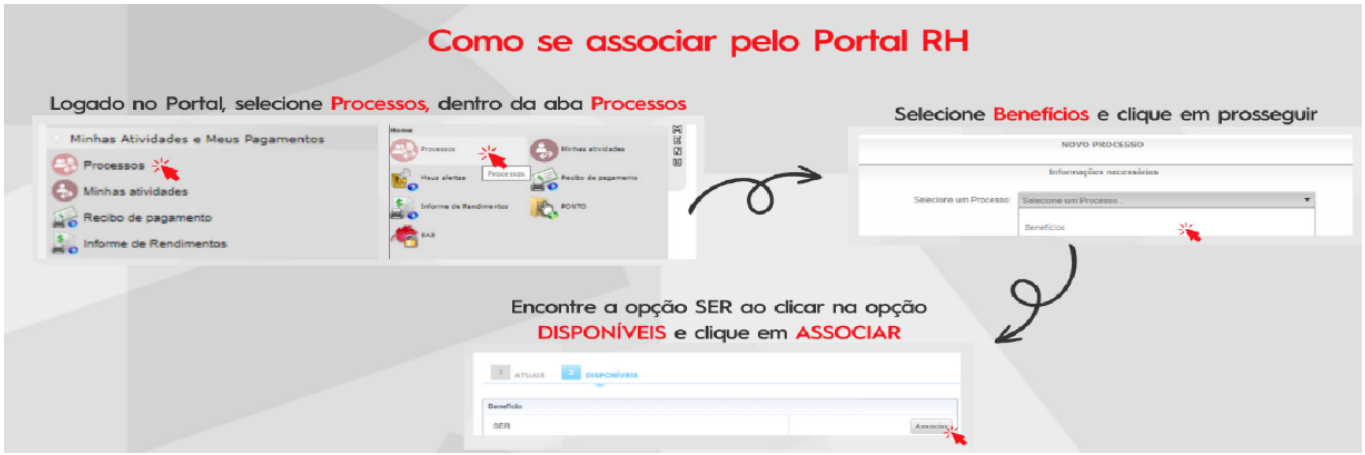

- Rota: portal RH -> processos -> benefícios -> disponíveis

As adesões registradas no Portal RH são encaminhadas semanalmente à SER para ativação dos novos associados.

Solicitação de Cancelamento

O associado que desejar cancelar sua associação deverá preencher o formulário de Cancelamento de Sócio e encaminhar a solicitação para o e-mail ser@lojasrenner.com.br. Formulário disponível na Biblio: 324584813_700360414914031_7985396283672501209_n.pdf

O cancelamento somente será realizado se o associado não possuir convênios ativos vinculados à SER.

Com o cancelamento da associação, o associado perderá o acesso as vantagens oferecidas pela SER, incluindo a participação em sorteios, campanhas, brindes, presentes e demais ações exclusivas para sócios.

Informações importantes

Não podem se associar colaboradores com contrato de trabalho intermitente ou temporário.

Colaboradores afastados que passaram a receber benefício pelo INSS tem seu cadastro de associado temporariamente inativado, com a suspensão da mensalidade, dos convênios vinculados à SER e da participação em ações, campanhas e benefícios promovidos pela associação. Essa medida evita a cobrança acumulada dos valores referentes ao período de afastamento quando o colaborador retornar às atividades. Após a confirmação do retorno pelo RH, o cadastro de associado, os convênios vinculados e a elegibilidade para participação nas ações da SER são reativados automaticamente.

Colaboradoras em licença-maternidade permanecem com o cadastro ativo. A inativação ocorrerá apenas quando houver afastamento por atestado médico antes do início da licença.

O desligamento do colaborador das Lojas Renner S.A. resulta no cancelamento automático do seu vínculo com a SER, bem como dos convênios vinculados e da participação em ações, campanhas e demais vantagens da associação.

Classificação: Externo

5 PARCERIAS E CONVÊNIOS

5.1 Indicação

As sugestões de novas parcerias de interesse coletivo dos associados devem ser encaminhadas à SER pelo e-mail ser@lojasrenner.com.br para análise.

Após o recebimento da proposta, a SER realizará a avaliação da parceria e os processos necessários. Caso seja aprovada pela Diretoria da SER, a documentação será encaminhada para análise jurídica. Estando as partes de acordo com as condições propostas, o contrato será formalizado e assinado pelo Presidente da SER, único representante autorizado a firmar parcerias em nome da Associação.

Informações importantes

Não são permitidas indicações de parcerias com cobrança por desconto em folha de pagamento. Serão aceitas apenas parcerias que ofereçam benefícios ou descontos diretamente aos associados, sendo o pagamento de responsabilidade exclusiva do associado.

As unidades não possuem autorização para contratar ou formalizar parcerias em nome da SER.

A formalização da parceria depende do interesse do fornecedor e do atendimento às diretrizes e políticas da SER.

O formulário de indicação de parceria pode ser solicitado diretamente à SER por meio do e-mail ser@lojasrenner.com.br .

5.2 Convênios

5.2.1 Plano Odontológico

A SER disponibiliza aos associados os convênios odontológicos das operadoras SulAmérica e Bradesco.

Adesão

A adesão ao convênio odontológico está disponível para todos os associados da SER e deve ser realizada por meio do link digital disponível em: https://eusouser.com.br/downloads

As adesões realizadas até o dia 10 de cada mês serão liberadas para utilização a partir do primeiro dia do mês seguinte.

Solicitação de Cancelamento

Para solicitar o cancelamento do convênio odontológico, o associado deverá preencher e assinar o formulário de cancelamento disponível no site https://eusouser.com.br/downloads e encaminhá-lo para o e-mail ser@lojasrenner.com.br .

Antes de solicitar o cancelamento, verifique as regras do plano contratado. As operadoras exigem permanência mínima de 12 meses. As condições de cancelamento estão descritas no termo de adesão.

Informações importantes

Classificação: Externo

Ao encaminhar a ficha de adesão devidamente preenchida e assinada, o associado declara estar ciente e de acordo com as condições, regras e cláusulas contratuais do plano, descritas no próprio formulário de adesão.

As informações sobre cobertura dos planos podem ser consultadas no site: https://eusouser.com.br/downloads .

A consulta da rede credenciada está disponível no site e no app de ambas as operadoras.

O valor do plano varia de acordo com a opção escolhida pelo associado e é descontado antecipadamente em folha de pagamento.

As operadoras disponibilizam exclusivamente carteira digital, acessível pelos aplicativos:

- SulAmérica Odonto.
- Bradesco Seguros.

Em caso de desligamento ou afastamento do colaborador das Lojas Renner S.A., o convênio será cancelado automaticamente. No retorno às atividades na empresa, o convênio será reativado, conforme as regras vigentes.

5.2.2 Plano de Saúde Pet

A SER disponibiliza aos seus associados o Plano de Saúde Pet da Petlove, com valores especiais e pagamento da mensalidade via desconto em folha.

Adesão

Para contratar o plano, o associado deve preencher a ficha de adesão disponível no site https://eusouser.com.br/downloads e encaminhá-lo para o e-mail ser@lojasrenner.com.br .

Após o envio da documentação correta, a solicitação será analisada e a adesão poderá ser aprovada em até 5 dias úteis. Após a confirmação da adesão, o associado receberá orientações no e-mail informado na ficha de adesão.

Solicitação de Cancelamento

Para solicitar o cancelamento do convênio Petlove, o associado deverá preencher e assinar o formulário de cancelamento disponível no site https://eusouser.com.br/downloads e encaminhá-lo para o e-mail ser@lojasrenner.com.br .

Informações Importantes

Ao encaminhar a ficha de adesão devidamente preenchida e assinada, o associado declara estar ciente e de acordo com as condições, regras e cláusulas contratuais do plano, descritas no próprio formulário de adesão.

Tabela de coberturas, carências e coparticipação estão disponíveis no site https://eusouser.com.br/downloads

Classificação: Externo

A identificação do beneficiário e a utilização dos serviços são realizadas por meio da carteira digital disponibilizada no app da Petlove.

Em caso de desligamento ou afastamento do colaborador das Lojas Renner S.A., o convênio será cancelado automaticamente.

5.2.3 Convênio Farmácia

O Convênio Farmácia é disponibilizado gratuitamente aos associados da SER, sem custo de adesão ou tarifa adicional. Por meio da parceria com as farmácias Raia e Drogasil, os associados têm acesso a descontos exclusivos em medicamentos em qualquer unidade da rede no Brasil.

Adesão

Para solicitar a adesão, o associado deverá preencher e assinar o formulário disponível no site https://eusouser.com.br/downloads e encaminhá-lo para o e-mail ser@lojasrenner.com.br .

Após o envio, a SER encaminhará a confirmação da adesão e as orientações de uso em até 5 dias úteis.

Solicitação de Cancelamento

O cancelamento do convênio poderá ser solicitado a qualquer momento pelo associado por meio do e-mail ser@lojasrenner.com.br .

Caso existam valores pendentes de compras realizadas com pagamento via desconto em folha, estes deverão ser quitados via desconto em folha antes da conclusão do cancelamento.

Informações Importantes

O convênio oferece descontos de até 40% em medicamentos, conforme a política comercial vigente da rede conveniada.

O associado pode escolher a forma de pagamento das compras realizadas no convênio, optando pelo pagamento direto na farmácia ou pelo desconto integral em folha de pagamento.

Em caso de desligamento ou afastamento do colaborador das Lojas Renner S.A., o convênio será cancelado automaticamente. No retorno às atividades na empresa, o convênio será reativado, conforme as regras vigentes.

5.2.4 Cinema

Solicitação

Para adquirir vouchers eletrônicos de cinema, o associado deve enviar a solicitação de desconto em folha para ser@lojasrenner.com.br por um dos seguintes meios:

- Os **sócios que possuem e-mail corporativo** devem encaminhar o nome, matrícula, quantidade e valor total de ingressos, confirmando que autoriza o desconto na folha de pagamento.

Classificação: Externo

- Já os **sócios que não possuem e-mail corporativo** devem preencher a autorização de desconto, especificando se a solicitação é para Cinemark, Cinépolis, UCI, Multicine e Cine Araujo. Formulário disponível no site https://eusouser.com.br/downloads

Informações importantes

Os vouchers serão enviados para o e-mail utilizado na solicitação em até 5 dias úteis.

O pagamento não pode ser parcelado. O valor total dos ingressos será descontado em uma única parcela, na folha de pagamento vigente no momento da solicitação. Cada associado pode adquirir até 8 vouchers por mês, sendo pago o valor por voucher.

A validade dos vouchers varia conforme a rede de cinema e o lote disponibilizado, podendo ser de 30 dias a 6 meses. É responsabilidade do associado verificar a validade informada no voucher recebido. Não há possibilidade de troca ou reembolso de vouchers vencidos.

5.2.5 Clubes e Parques

Adesão

Os associados podem realizar a adesão aos clubes aquáticos conveniados, com pagamento por meio de desconto em folha de pagamento, nos seguintes parceiros:

- Clube Plêiades Aquático (SP)
- Clube Tangará (MG)
- Clube Aquamak (RR)

A adesão ao convênio é realizada diretamente junto ao clube escolhido, que posteriormente encaminha as informações à SER para processamento.

Solicitação de Cancelamento

O cancelamento do convênio deve ser solicitado diretamente ao clube conveniado.

Informações importantes

A SER também possui outros clubes e parques conveniados. Nesses casos, a utilização dos serviços e a compra de ingressos ou entradas devem ser realizadas diretamente com o parceiro.

Para consultar a lista completa de clubes e parques parceiros, acesse o site da SER, em: https://eusouser.com.br/convenios/?_segmento_convenios=clube-parque .

Em caso de desligamento ou afastamento do colaborador das Lojas Renner S.A., o convênio será cancelado automaticamente.

5.2.6 Grupo de Corrida

Classificação: Externo

A SER disponibiliza parceria com a Assessoria Esportiva Vorax, nas seguintes modalidades:

- Presencial: Porto Alegre/RS
- Online: disponível para todo o Brasil

Adesão

As solicitações de adesão devem ser encaminhadas para o e-mail ser@lojasrenner.com.br até o dia 15 de cada mês, mediante o envio do Formulário de Adesão Convênio Vorax, devidamente preenchido e assinado. O associado poderá iniciar os treinamentos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

Solicitação de Cancelamento

O cancelamento do convênio deve ser solicitado por e-mail para ser@lojasrenner.com.br .

Informações importantes

O valor da mensalidade é descontado de forma antecipada em folha de pagamento.

Em caso de desligamento ou afastamento do colaborador das Lojas Renner S.A., o convênio será cancelado automaticamente.

5.2.7 Outras Parcerias

A SER mantém parcerias com diversas empresas e instituições, como escolas de idiomas, universidades, parques, salões de beleza e outros estabelecimentos, com o objetivo de oferecer facilidades e descontos exclusivos aos seus associados.

Nesses convênios, a SER atua apenas como divulgadora das parcerias e vantagens disponibilizadas, não realizando intermediação financeira, contratual ou operacional entre o associado e a empresa parceira. A contratação dos serviços ou a aquisição de produtos, bem como os respectivos pagamentos, são de responsabilidade do associado e devem ser realizados diretamente com a empresa conveniada, conforme as condições estabelecidas pelo parceiro.

Algumas parcerias podem solicitar a comprovação de vínculo associativo com a SER. Nesses casos, o associado poderá solicitar uma Declaração de Sócio pelo e-mail ser@lojasrenner.com.br . Para as demais parcerias, o contracheque poderá ser utilizado como comprovante, pois nele consta o desconto referente à mensalidade social.

Para consultar a relação completa de convênios e parcerias disponíveis, acesse o site da SER em: https://eusouser.com.br/convenios/

6 COMUNICAÇÃO DA SER

A SER utiliza canais oficiais de comunicação para divulgar informações, vantagens, campanhas, sorteios, convênios, parcerias e demais ações voltadas aos associados.

Classificação: Externo

As divulgações são realizadas principalmente por meio do Viva Engage e do site da SER, onde os associados podem acompanhar novidades, oportunidades e informações importantes.

Algumas ações, campanhas e sorteios possuem inscrição prévia dentro do prazo divulgado. Por isso, é importante acompanhar regularmente os canais de comunicação da SER para não perder nenhuma oportunidade.

Informações importantes

Todos os formulários, fichas, documentos e informações sobre os convênios e vantagens da SER estão disponíveis em nosso site oficial www.eusouser.com.br

Para garantir a padronização dos processos e o correto repasse das informações aos associados, as unidades devem utilizar sempre os modelos atualizados disponibilizados pela SER.

7 MENSAGEM DA SER

Olá, associado(a)! 💙

Sua participação é muito importante para nós. Trabalhamos diariamente para oferecer benefícios, convênios, parcerias e ações pensadas com carinho para contribuir com o seu bem-estar, desenvolvimento e qualidade de vida.

Estamos sempre em busca de novas oportunidades e experiências para tornar a sua jornada como associado cada vez mais especial.

Precisa falar com a gente?

Nosso principal canal de atendimento é o e-mail: ser@lojasrenner.com.br

Estamos sempre à disposição para orientar, esclarecer dúvidas e apoiar você no que for necessário.

Acompanhe também nossos canais de comunicação e fique por dentro de todas as novidades, campanhas, sorteios e oportunidades exclusivas da SER.

Conte sempre conosco!

Equipe SER

Classificação: Externo